



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA VIAFLEX ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a empresa **VIAFLEX ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 10.498.878/0001-52, localizado na rua Antônio Leles dos Reis, nº 120, Centro, Confins/MG, e-mail: contato@grupoengelider.com.br, telefone: (31)3686-0007, neste ato representado pelo **Sr. Luciano de Lima Oliveira**, CPF nº 037.478.896-03, **Processo Licitatório nº 052/2021, Tomada de Preços nº 005/2021**, com fundamento no § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O ofício nº 030/2023 enviado pelo Setor de Engenharia (documento em anexo), assinado pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Baldim, **Sr. Stener Marcelo Fonseca**, CREA MG-189760/D, e pelo secretário municipal de infraestrutura **Sr. Leandro Campelo Câmara**, o qual aduz a necessidade de realizar um termo aditivo para prorrogar a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, conforme justificativa abaixo:

Justifica-se este aditivo de prazo pelos seguintes motivos:

- Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo feita empresa Viaflex Engenharia, justificando a necessidade de prazo para a baixa do CNO solicita o prazo de 2 meses para a devida regularização e finalização do pagamento da última medição da obra realizada.


Stener Marcelo Fonseca – CREA – MG 189760/D
Engenheiro Responsável


Leandro Campelo Câmara
Secretário de Infraestrutura

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 28/05/2023.

CLAÚSULA 2ª - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim-MG, 28 de março de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº